

PORTARIA Nº 38, de 18/07/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA MENEGAZZI BERTOLDI

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no Art 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988, com alterações da EC nº 41/2003 – EC nº 70/2012, c/c art. 56 da Lei Municipal nº 3.625/2012.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Servidora MARIA DE FÁTIMA MENEGAZZI, portadora da cédula de identidade RG nº 2.496.368, inscrita no CPF sob o nº 714.381.309-53, efetiva no cargo de Professora 20h, Matrícula 111188-07, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com proventos proporcionais e com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 02.109083-02.2022.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 1.504,40 (Hum mil e quinhentos e quatro reais e quarenta centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	1.508,92
Complemento Piso (Lei nº 11.738/08)	-	413,90
Total dos Proventos (Ativo)		1.922,82
Proporcionalidade – 8568/10950 Avos	78,24	1.504,40
Total dos Proventos (Inativo)		1.504,40

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir no dia **21 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 18 de julho de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV